

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE À ELEIÇÃO DE 2023 PARA A DIREÇÃO DO SINTAJ PB.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de maneira virtual, pela plataforma ZOOM, através do link <https://us06web.zoom.us/j/82210138642?pwd=f2zh1KvGCa4178YaVcMaPBawSsKUR.A.1>, foi realizada a sexta reunião da Comissão Eleitoral referente à eleição de 2023 para a direção do SINTAJ PB. No momento da abertura dos trabalhos, estavam presentes os três membros titulares da Comissão Eleitoral. Inicialmente, o presidente da Comissão pautou vários pontos necessários à operacionalização da eleição. Por ordem de apresentação, após os debates de estilo, restaram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1 - O valor a ser pago a cada mesário será de R\$ 100,00 (cem reais), cujo pagamento será realizado no dia da eleição, durante os trabalhos eleitorais. 2 - Foram aprovados os nomes de todos os mesários, na forma como indicados pelas chapas concorrentes. Foi concedida a prorrogação do prazo para a chapa 2 indicar o nome do seu mesário para o Polo de Monteiro, até às 23h59min do dia desta reunião. 3 - Em relação a logística da eleição, ficou determinado que: 3.1. As urnas deverão ser entregues lacradas aos mesários. 3.2. A urna e o material da eleição, referente aos polos do interior, serão entregues pelo motorista contratado pelo SINTAJ PB entre os dias 12 e 13 de novembro próximo. A ordem de entrega será definida pelo presidente da Comissão e o motorista. 3.3. Os mesários que receberão a respectiva urna e o material para as eleições serão definidos pela Comissão Eleitoral em comum acordo com os candidatos de ambas as Chapas concorrentes. 3.4. A reunião com os mesários, para o repasse das informações e orientações necessárias ao andamento regular do processo eleitoral, ficou designada para o dia 10 de novembro, pelas 15h30m. 3.4. Fica proibida boca de urna apenas no recinto destinado à seção eleitoral, sendo permitido o uso de bottons e camisetas com propaganda eleitoral até mesmo pelos mesários. 3.5. Ficam aprovados os modelos de atas (de captação e de apuração de votos), bem como demais documentos necessários ao regular trabalho no dia da eleição. 3.5. As apurações das três urnas do Polo de João Pessoa ocorrerão no Fórum Cível da Capital; em Campina Grande, as apurações das duas urnas ocorrerão no Fórum Afonso Campos; e nos demais polos e na Comarca de Piancó, as apurações dos votos ocorrerão nos respectivos fóruns onde estarão as urnas de captação. 3.6. Foi realizada a checagem dos materiais que serão encaminhados aos mesários. 3.7. Os membros da Comissão assinarão as cédulas até o dia 10 de novembro próximo, para que sejam devolvidas ao presidente da Comissão Eleitoral, que será o responsável pela distribuição das cédulas por polos. 3.8. Em relação ao servidor que era associado no mês de junho de 2023, contudo, desfiliou-se após esse mês, mas retornou a filiação até outubro, a Comissão Eleitoral deliberou o tema voltará a ser discutido e, em definitivo, deliberado, na próxima reunião da Comissão, no dia 10 de novembro, quando da reunião com os mesários. 3.9. Não será permitida a participação dos dois candidatos na reunião do dia 10 de novembro próximo com os mesários. Por fim, o membro Antônio Rodrigues informou que levará para a próxima reunião o modelo de lacre de urna de abertura e encerramento dos trabalhos no dia do pleito. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente da Comissão Eleitoral deu

por encerrando os trabalhos dessa reunião, determinando ao secretário geral da Comissão que lavre a competente ata. Eu, _____, José Waldez Lins Rabelo, que redigi esta ata.

Altamir de Alencar Pimentel Filho

Presidente da Comissão

José Waldez Lins Rabelo

Secretário Geral da Comissão

Antônio Rodrigues Cavalcante

Membro